



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2012 - UASG 150231

Nº Processo: 23071013170201187.
PREGÃO SRP Nº 53/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 10986234000103. Contratado: TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA - LTDA. - ME. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente ao Hospital Universitário da UFJF. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 01/10/2012 a 30/09/2013. Valor Total: R\$7.613,20. Fonte: 100915065 - 2012NE801301 Fonte: 100915065 - 2012NE801478. Data de Assinatura: 01/10/2012.

(SICON - 15/10/2012) 153061-15228-2012NE800005

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2012 - UASG 150231

Nº Processo: 23071.010179/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva (uma anual) e corretiva (quantas forem necessárias) do Sistema Vepro, mantendo o mesmo em perfeitas condições de uso e de funcionamento, tendo como modalidade da prestação de serviços de atendimento e suporte remoto do software Medimage Pacs Vepro do Setor de Imagem do Hospital Universitário da UFJF, conforme Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Garantir os diagnósticos de imagens e filmes de maneira ininterrupta e com qualidade. Declaração de Inexigibilidade em 15/10/2012. LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONCALVES. Diretora Administrativa do Hu. Ratificação em 15/10/2012. DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAUJO. Diretor Geral do Hu. Valor Global: R\$ 87.000,00. CNPJ CONTRATADA: 06.112.161/0001-53 VEPRO DO BRASIL LTDA.

(SIDE - 15/10/2012) 153061-15228-2012NE800005

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 177/2012 publicado no D.O.U. de 15/10/2012, Seção 3, Pág. 58. Onde se lê: R\$ 45.983,16 Leia-se: R\$ 45.981,30

(SICON - 15/10/2012) 153061-15228-2012NE800005

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 692, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012 PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Odontologia. Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgias Odontológicas: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial. Titulação: Especialista, Mestre ou Doutor em Traumatologia Bucomaxilofacial. Forma de seleção: análise de currículo vitae e prova didática. Data da seleção: a ser informada no ato da inscrição. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do currículo vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012101600072

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. O processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, com critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987; (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite de vaga do processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto para Especialização será de R\$ 2.356,41 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), para Mestre será de R\$ 3.137,18 (três mil cento e trinta e sete reais e dezoito centavos), e para Doutor será de R\$ 4.472,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 690, DE 15 DE OUTUBRO 2012 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Clínica Médica
Área de Conhecimento: Clínica Médica
Edital nº: 272, de 12/04/2012, publicado no DOU em 13/04/2012

Vagas: 09 (nove)

Classe: Professor Adjunto

Regime de Trabalho: Dedicado Exclusiva

Classificação:

1º lugar: Aline Maria Rezende Beleigoli

2º lugar: Rodrigo Ribeiro dos Santos

3º lugar: Bruno Ramos Nascimento

4º lugar: Clara Rodrigues Alves de Oliveira

5º lugar: Beatriz Santana Soares Rocha

Data de Homologação Interna: 12/09/2012

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 691, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Exatas

Departamento: Estatística

Área de Conhecimento: Estatística

Edital nº: 559 de 23/08/2012, publicado no DOU de 27/08/2012, retificado pelo Edital nº 595 de 04/09/2012, publicado no DOU de 05/09/2012.

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação:

1º lugar: Luis Alberto Toscano Medrano

2º lugar: Gustavo Henrique Mitrada Assis Rocha

Data de Homologação Interna: 14/09/2012

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo 03/2012. Nº do Contrato 017/2009. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratada: Hortelã Produtos Naturais Ltda. Objeto: prorrogação de prazo de vigência, de 19 de outubro de 2012 a 18 de outubro de 2013. Contratante: #ASS Márcio Benedito Baptista - Pró Reitor de Administração da UFMG e Rogério Baracat Araújo - Contratada.

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2012 - UASG 153255

Nº Processo: 23072004603201101.
PREGÃO SRP Nº 46/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 00677870000108. Contratado: DRIVE A INFORMATICA LTDA - Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática. Fundamento Legal: 8666/93 e 10520/2002. Vigência: 10/10/2012 a 09/10/2013. Valor Total: R\$68.620,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800078. Data de Assinatura: 10/10/2012.

(SICON - 15/10/2012) 153255-15229-2012NE800029

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO

Na retificação publicada no D.O.U. de 15/10/12, seção 3, p. 62, onde se lê: "... de 09/10/2012, seção 3 página 56...", leia-se: "... de 11/10/12, seção 3, página 82...".

ESCOLA DE ENGENHARIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº III/2012 - UASG 153280

Nº Processo: 23072035087201230. Objeto: Contratação da Fundação Christiano Ottoni com a finalidade de dar apoio ao projeto de desenvolvimento de estudos de viabilidade técnica, econômica, social, ambiental e jurídico-legal para implantação de um serviço regional de transporte ferroviário de passageiros de caráter regular: trem regional entre Codó-MA e Terezina/PI e Altos/PI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Desenvolvimento de estudos de viabilidade para implantação de um serviço regional de transporte ferroviário Declaração de Dispensa em 15/10/2012. CASSIA BRINA MELILLO BRAGA. Compradora. Ratificação em 15/10/2012. BENJAMIM RODRIGUES DE MENEZES. Diretor. Valor Global: R\$ 750.000,00. CNPJ CONTRATADA: 18.218.909/0001-86 FUNDACAO CHRISTIANO OTTONI.

(SIDE - 15/10/2012) 153280-15229-2012NE800306

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº II/2012 - UASG 153280

Nº Processo: 23072035088201284. Objeto: Contratação da Fundação Christiano Ottoni com a finalidade de dar apoio ao projeto de desenvolvimento de estudos de viabilidade técnica, econômica, social, ambiental e jurídico-legal para implantação de um serviço regional de transporte ferroviário de passageiros de caráter regular: trem regional entre Itapeturu/MA e São Luiz/MA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Desenvolvimento de estudos de viabilidade para implantação de um serviço regional de transporte de passageiros Declaração de Dispensa em 15/10/2012. CASSIA BRINA MELILLO BRAGA. Compradora. Ratificação em 15/10/2012. BENJAMIM RODRIGUES DE MENEZES. Diretor. Valor Global: R\$ 750.000,00. CNPJ CONTRATADA: 18.218.909/0001-86 FUNDACAO CHRISTIANO OTTONI.

(SIDE - 15/10/2012) 153280-15229-2012NE800306

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.